

À

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

### ***EMENDA IMPOSITIVA***

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul para o exercício financeiro de 2026.

| <b>AUTOR</b>             | <b>Vereador – Elisandro Alex da Silva Paz</b>                            |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Nº Emenda - 23           | ( X ) Individual                                                         |
| Beneficiário             | AMAR                                                                     |
| Justificativa            | Auxílio financeiro para aquisição de cestas básicas e material didático. |
| Valor Destinado          | R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)                                           |
| Crédito Orçamentário     | criar                                                                    |
| Unidade Orçamentária     | 08.01                                                                    |
| Órgão                    | 08 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social               |
| Função                   | 08 – Assistência Social                                                  |
| Sub função               | 242- Assistência ao portador de deficiência                              |
| Ação, Projeto, Atividade | 2.358                                                                    |
| Natureza da despesa      | 33.90.32 (criar)                                                         |
| Redução                  | 1971                                                                     |

**Ver. Elisandro Alex da Silva Paz (PIRUCA) – Progressistas**

***Rosário do Sul, 19 de Dezembro de 2025.***